

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.118/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 10 de setembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**, matrícula 911202, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.225.191-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.867.599-29, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 10368/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
 DE 23 abril 120 20  
 DE Nº 11.836  
 UJARAMA, 23 04 120 20  
 Simone Dias  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS